



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 505, de 05 de setembro de 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA DO CADASTRO DE
RESERVA DO SISU 2022.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de 3ª Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2022.1 nº 157/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08/2022,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR, o Resultado da 3ª chamada de Cadastro de Reserva do SISU, para o curso de **Medicina da UESB - Campus de Jequié**, referente ao Primeiro Período Letivo de 2022, dos candidatos convocados que apresentaram a documentação, em conformidade com o Edital de Terceira Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2022.1 nº 157/2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos candidatos deferidos do *Campus* de Jequié.

Art. 2º - A matrícula dos candidatos será realizada na Secretaria de Cursos de Jequié nos dias 12 a 15 de setembro das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 505/2022

**HOMOLOGA RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA DE CADASTRO DE
RESERVA DO SISU 2022.1 (EDITAL Nº. 157/2022)**

CAMPUS DE JEQUIÉ

MATRÍCULAS DEFERIDAS

NOME	MODALIDADE	CURSO
GABRIEL KREBS GUIMARÃES	Ampla concorrência	MEDICINA
LUCIELE SOUSA MORAES	Social	MEDICINA